

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 317/2015

Autoriza "ad referendum" do Conselho Universitário, alteração no Calendário das eleições para escolha dos representantes do corpo docente e do corpo técnico administrativo junto ao Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, ouvida a Comissão Eleitoral Central

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* do Conselho Universitário, alterações no Calendário das eleições para escolha dos representantes do corpo Docente e do corpo Técnico Administrativo junto ao Conselho Universitário da UEMG, tendo por objetivo ampliar o prazo para inscrições de representantes de cada segmento.

Art.2º O novo cronograma, anexo, contendo as alterações efetuadas estão disponíveis no site da UEMG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 de abril de 2015.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho Universitário da UEMG